CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.523, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor Lucas André Peixoto, para assessorar as Comissões Técnicas Permanentes que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Lucas André Peixoto, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, com fundamento no artigo 22, II e IV da Lei 3.115 de 2014, para assessorar sob a orientação e supervisão da Subsecretaria de Assuntos Legislativos, as Comissões Técnicas Permanentes de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de Janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 06/01/2023
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/01/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL